



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00798/2019 do Vereador Quito Formiga (PSDB)**

"Institui disponibilização de pontos de recarga e validação de créditos do bilhete único em centros universitários.

Art. 1º Em centros de ensino de instituições de ensino superior com mais de 1.000 alunos matriculados, públicos ou privados, deverão ser instalados pela SPtrans pontos de recarga e aparelhos de validação de créditos do Bilhete Único, nos seguintes termos:

I - Em centros entre 1.000 e 1.500 alunos matriculados, a instalação de ao menos dois aparelhos de validação de créditos;

II - Em centros entre 1.500 e 3.000 alunos matriculados, a instalação de ao menos três aparelhos de validação de créditos, e um ponto de recarga;

III - Em centros com mais de 3.000 alunos matriculados, a instalação de ao menos quatro aparelhos de validação de créditos, e dois pontos de recarga.

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 26 de novembro de 2019. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2019, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).